



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 541.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 541.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi realizado 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-vereador Neninho, Sr. Deocleciano Batista de Souza Filho, que faleceu no dia 23 de junho de 2021. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 21 de junho de 2021. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores que foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Emenda n.º 02/2021 ao Projeto de Lei n.º 08/2021- CM de 14 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”; Projeto de Lei n.º 08/2021, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”- Discussão e Votação. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: Ofício do Gabinete Pessoal da Presidência da República em resposta ao Requerimento n.º 26/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 209/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 66/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 213/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 68/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 214/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 70/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 216/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 55/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 217/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 71/2021, da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 33/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”; De Lei n.º 34/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 35/2021, de 25 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhadas para as comissões: o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021 de 21 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera anexos da Lei Complementar nº 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2021, de 23 de junho de 2021, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”. Ato contínuo foi feita a leitura e aprovado por unanimidade o pedido de Abono de falta na Sessão do dia 21 de junho de 2021 da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 078/2021, de autoria dos Vereadores Clóvis Antonio Lopes e Nelson Antonio de Freitas, solicitando a Elektro S.A a troca do poste de madeira na Rua Ozanam, n.º 151 na Vila Maracanã; n.º 079/2021, de autoria de todos os Vereadores da 18ª Legislatura, homenagem com votos de pesar ao falecimento do Sr. Deocleciano Batista de Souza Filho, ocorrido no dia 23 de junho de 2021; n.º 080/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal referentes ao cumprimento da Lei Municipal n.º 3.987-CM; n.º 081/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal quais as medidas adotadas para o conserto do alambrado do “Canil Municipal”; n.º 082/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações ao Representante Regional da Eixo SP, o Planejamento e o cronograma das obras na rotatória “Damião Amador Quadrado”; n.º 083/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes as datas comemorativas do Calendário Municipal; n.º 084/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando e parabenizando a Diretoria da Empresa Odontocompany de Tupi Paulista; n.º 085/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida da Ramos Garcia Grava, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes aos servidores lotados na função de Operador de Bomba d’água e Vigias e respectiva folha de pagamento e relação com todos os servidores que recebem o adicional de periculosidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 093/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de brinquedos para crianças com necessidades especiais no parque infantil na Praça Dr. Ilton Costa Oliveira e na futura praça a ser inaugurada no Bosque Municipal “Adelino Flumian”; n.º 094/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a implantação de uma pista de patinação próxima a pista de skate localizada no fundo do ginásio de esportes; n.º 095/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a canalização das águas pluviais



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ao longo da TPA 448; n.º 096/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para diminuir o tempo de espera nos semáforos das ruas com pouco fluxo de veículos; n.º 097/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação em local adequado do estacionamento de motos da Avenida Benedita Camargo próximo ao cruzamento com a Avenida 9 de julho; n.º 098/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a adequação do escoamento da água da chuva no cruzamento das Ruas Irmã Suzana e Projetada 3; n.º 099/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a urbanização e regularização com a pavimentação de espaços já utilizados pela população de maneira clandestina; n.º 100/2021, de autoria do Vereador Clovis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade viabilizar a restauração das canaletas da Rua Armando Sales, na entrada do Jardim Primavera; n.º 101/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de uma lombada na Avenida Sete de Setembro, n.º 891, nas imediações do acesso ao Colégio Objetivo de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Nelson Antonio de Freitas Junior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi e Laércio Leandro da Silva cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 33/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 33/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 33/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 33/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 34/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 34/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 34/2021, de 22 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 35/2021, de 25 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 35/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 35/2021, de 25 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 35/2021, de 25 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Emenda n.º 02/2021 ao Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Foi posto em Discussão a Emenda n.º 02/2021 ao Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores: que a votação será nominal. Votaram favoravelmente a Emenda os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Emenda n.º 02/2021 ao Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria das Vereadoras Terezinha Aparecida de matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores: que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/2021- CM, de 14 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o Município de Tupi Paulista/SP e dá outras providências.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Ninguém desejou usar da palavra. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de agosto de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo